

PUBLICADO NO ATRIO MUNICIPAL

De 28/08/17 a 06/09/17

Carimbo e Assinatura

Cleto Apolinário da Cruz
Chefe de Gabinete
Port 032/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

Publicado no Mural da Câmara

28.08.17 a 06.09.17

Carimbo e Assinatura

Romario Xavier Leppau
Controlador Interno
Port. 003/2017

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, pmparecisro@hotmail.com, Fone: (69) 3447-1051.

LEI Nº 648 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

1

“Abre Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), a serem repassados via Contrato de Repasse n.º 8400822016/MAPA/CAIXA, Processo n.º 2627. 1036112-57/2016, conf. LEI 4320/64, artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Parecis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Lei:

Artigo 1º - Abre Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), a serem repassados via Contrato de Repasse n.º 8400822016/MAPA/CAIXA, Processo n.º 2627. 1036112-57/2016, para Aquisição de equipamentos e material permanente (Trator Agrícola e Implementos), para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente- SEMAGRI e R\$ 3.750,00 (três e setecentos e cinquenta reais) a título de contrapartida.

SUPLEMENTA:

**02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI
20.122.0016.1099 – Aquisição de Trator Agrícola e Implementos – Contrato de Repasse n.º 8400822016/MAPA/CAIXA, Processo n.º 2627. 1036112-57/2016.**

ELEMENTO DESPESA		VALOR
44.90.52	Equipamento e material Permanente	R\$ 146.250,00
contrapartida		R\$ 3.750,00
Total		R\$150.000,00

13



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Parecis
Gabinete do Prefeito



Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Aberto no art. 1º desta lei, serão utilizados os recursos a serem repassados **via Contrato de Repasse n.º 8400822016/MAPA/CAIXA, Processo n.º 2627. 1036112-57/2016**, no valor de **R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)** para **Aquisição de equipamentos e material permanente (Trator Agrícola e Implementos)**, para o Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SEMAGRI e **R\$ 3.750,00 (três e setecentos e cinquenta reais)** a título de contrapartida.

ANULA-SE; para atender a contrapartida:

02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
20.122.0016.1019 – Aquisição de Bens Móveis - SEMAGRI

ELEMENTO DESPESA		VALOR
44.90.52	Equipamento e Material Permanente Ficha 100	R\$3.750,00
Total		R\$ 3.750,00

Artigo 3º - Cria e suplementa o Projeto 1099 Aquisição de Trator Agrícola e Implementos – Contrato de Repasse n.º 8400822016/MAPA/CAIXA, Processo n.º 2627. 1036112-57/2016.

Artigo 4º - O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretriz Orçamentária - LDO, para o exercício financeiro de 2017, nas rubricas de Receita e Despesas, nas Unidades Orçamentárias e funcionais Programáticas.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.


LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal
Parecis-RO